



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28 /2017 – SEAD/DAF

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
RECEPCIONISTA, QUE ENTRE SI
FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
DIAMOND SERVICE LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, nesta cidade representada neste ato pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado, **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG 1.307.710 SSP/PA, CPF Nº 318.014.472-68, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, **DIAMOND SERVICE LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Belém-PA, com sede na Travessa Mauriti, 2324 “Altos”, bairro Marco, CEP:66093-180, telefone: (91)3352-1217, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31, neste ato representada por **ELIZABETH DUTRA SOEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portador da Identidade nº 4275432 PC//PA e do CPF nº 733.725.602-72, residente no Conjunto Residencial Jardim Jader Barbalho, QD 35 nº 08 casa A – Aura – Ananindeua/PA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista na Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania Santarém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos preços do Contrato nº 28/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2017, nos termos previstos na sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO

3.1 - O valor mensal do contrato, após a repactuação é de R\$ 23.640,75 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Item	Descrição do Serviço	Valor Unitário Mensal	Quantidade	Valor Mensal
1	Recepcionista 44 h semanal	R\$ 3.377,25	07	R\$ 23.640,75
VALOR MENSAL				R\$ 23.640,75

3.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2018

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração para o exercício financeiro de 2018, como a seguir especificado:

UO: 13101

Funcional Programática: 04.244.1422.6801

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Mensal: R\$ 23.640,75

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado de Administração, exarada nos autos do Processo nº 2018/91299, e encontra amparo legal no artigo 5º do Decreto 2.271 de 07 de julho de 1997 e artigo 40 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de novembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial de Estado, conforme a legislação vigente.



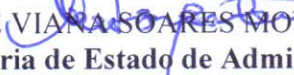
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

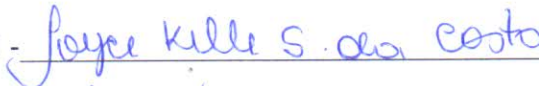

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Belém, 16 de outubro de 2018.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretaria de Estado de Administração


ELIZABETH DUTRA SOEIRO
DIAMOND SERVICE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 08.538.011/0001-31
DIAMOND SERVICE EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1 -  _____
- 2 -  _____



ANO CXXVIII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.724

DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
22 de outubro de 2018

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017-SEAD

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 28/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2017. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2018.

UO: 13101

Funcional Programática: 04.244.1422.6801

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor mensal: R\$ 23.640,75

Data de Assinatura: 16/10/2018.

Vigência: 16/10/2018 a 15/10/2019

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA, empresa estabelecida na cidade de Belém-PA, com sede na Travessa Mauriti - 2324 "Altos", bairro Marco, CEP: 66093-180, Telefone: (91)3352-1217, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 374431